

LEI Nº 727/2023

De 30 de janeiro de 2023

Denomina de Francisco Junior Barreto Rolim, a Creche localizada no Conjunto Naria Singular de Brito e dá outras providências.

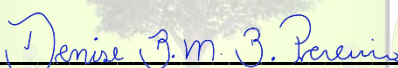
A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado da Paraíba, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Denomina de Francisco Junior Barreto Rolim, a creche localizada no Conjunto Maria Singular de Brito, nesta cidade de Bom Jesus-PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações Orçamentárias do município de Bom Jesus-PB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2023.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

]